

da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a NIKOLA CAREVIC apresentada no protocolo PRE2600131500.

Publique-se.
Curitiba, 03 de fevereiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

13097/2026

PORTARIA JCP Nº 76/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96, artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar), artigo 16, inciso II, da Lei Estadual n.º 21.352/23 e demais disposições regulamentares, resolve, **DESIGNAR**:

Para as funções de análise e deferimento de processos, a servidora **Karoline da Silva Balbino**, RG nº 107.XXX.XXX-11, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Profissional**, ficando autorizada a proferir decisões singulares em processos de registro mercantil, assumindo todas as prerrogativas inerentes ao ofício. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 04 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

13126/2026

PORTARIA JCP Nº 77/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96, artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar), artigo 16, inciso II, da Lei Estadual n.º 21.352/23 e demais disposições regulamentares, resolve, **DESIGNAR**:

Para as funções de análise e deferimento de processos, a servidora **Marília de Paula**, CPF nº 040.XXX.XXX-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Profissional**, ficando autorizada a proferir decisões singulares em processos de registro mercantil, assumindo todas as prerrogativas inerentes ao ofício. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 04 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

13127/2026

PORTARIA JCP Nº 078/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

ROBERT SIDI, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 252.XXX.XXX-20, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente ao Superior Tribunal de Justiça apresentada no protocolo PRE2600134260.

Publique-se.
Curitiba, 05 de fevereiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

13632/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

DESPACHO: 149/2026-DG
PROTOCOLO: 25.021.167-8

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos do Parecer 0198/2026 – PJ-ADM, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 2057/2025 - DER/DAF/CA e ADJUDICO à empresa HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, a execução de serviços de controle integrado de praga e limpeza de caixas de água nos seguintes locais: DER/Sede, Escola de Trânsito, Laboratório, Fábrica de Placas, Oficina Mecânica, Barracão de Inservíveis, SR Leste e Sede do Batalhão da Polícia Rodoviária, no importe de R\$ 57.980,00.

2. Publique-se;
3. À Diretoria Administrativa-Financeira para as demais providências.

Em, 05 de fevereiro de 2026.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

13808/2026

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

PORTARIA SEIA Nº 002/2026

Súmula: Alterar a lotação de servidor no âmbito da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inc. VII do art. 5.º da Lei nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e

Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a lotação do servidor relacionado a seguir para desempenhar suas funções junto à unidade

NOME	CPF	DE		PARA		A PARTIR DE
		SIGLA	SETOR	SIGLA	SETOR	
GABRIEL LUIZ PIRES	081.982.609-00	NCS	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	GS	GABINETE DO SECRETARIO	02/02/2026